

**ATO DO(A) DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Nº 032/2020**

O DECANO DO Decanato de Assuntos Comunitários da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO ATO DA REITORIA Nº 0392/2020;

CONSIDERANDO Circular nº 006/2020/DAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.127483/2019-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a validade da lista publicada em 02/12/2019 de priorização de imóveis funcionais, em face das consequências da pandemia de Covid-19 e os impactos decorrentes do Decreto nº 40.509 do Governo do Distrito Federal, de 11 de março de 2020, e do ATO DA REITORIA Nº 0392/2020 que suspendeu as atividades administrativas presenciais durante a vigência do Decreto GDF nº 40.509;

Art. 2º Autorizar novas convocações para ocupação dos imóveis funcionais, dos servidores habilitados, seguindo a ordem de classificação, conforme listagem publicada em 02/12/2019, disponível em <http://www.dac.unb.br/documentos/moradia-funcional> e em consonância com a Resolução do Conselho Diretor da FUB N. 003/2016;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Moreira da Costa, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 11/12/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6079792** e o código CRC **900681DE**.

